



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Rones Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 131/2025, apresentada pelo Vereador **Rones Ferreira**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, propõe a destinação de **R\$ 10.000,00** ao Fundo Municipal de Assistência Social, para apoio ao **Abrigo Espírita Maria Madalena**, visando reforçar despesas de custeio como alimentação, higiene, limpeza, fraldas geriátricas e medicamentos. A proposta atende às normas orçamentárias e está devidamente instruída.

O Relator manifesta-se **favorável** à aprovação da emenda, considerando sua relevância social, adequação legal e contribuição direta ao atendimento das pessoas acolhidas pela instituição.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em consonância com o voto do Relator, aprova por unanimidade a Emenda Impositiva nº 131/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro